

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

## LEI Nº 249/03 (De 27 de maio de 2003)

Modifica o nome da artéria tenente Feitosa nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de rua Vereador Francisco Fagundes, a artéria Tenente Feitosa, localizada no bairro baixo na sede deste Município.
- Art. 2º O Poder Executivo Municipal, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias promover a sinalização da artéria em apreço, comunicando desde então à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos demais órgãos interessados a referida mudança.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2003

Gilson dos Anjos Silva